



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 862 de 09 de abril de 2013

Institui o "Dia da Câmara" no
Município de Vassouras.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo, o "Dia da Câmara Municipal", a ser comemorado no dia 20 de março.

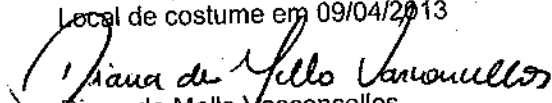
Art. 2º - Cabe à Presidência regulamentar as formas de comemoração da data instituída.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de abril de 2013.


Rosilane P. Farias
Presidenta

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 09/04/2013


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo